

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



### **CONTRATO DE TRABALHO Nº 149/2022**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** MARIA BEATRIZ DA COSTA CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 038.631.003-36, residente e domiciliada na localidade Volta, zona rural, Simões – PI.

#### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde da área 04, micro área 02, localidade Volta, zona rural deste município, em virtude de aposentadoria compulsória da servidora lotada na referida área.

#### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

#### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

#### Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

MCarvallio



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



#### Cláusula Sexta - DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contração;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

MARIA BEATRIZ DA COSTA CARVALHO

Contratada

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF nº 327.277.714-87

Email: municipiodesimoes@outlook.com



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



### **EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO: 149/2022.** 

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde / Posto de Saúde no Povoado Serra dos Claudios, deste município.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

Contratada: MARIA BEATRIZ DA COSTA CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 038.631.003-36, residente e domiciliada na localidade Volta, zona rural, Simões – PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/01/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PAB VARIAVEL/PAB FIXO/FUS.

Simões – PI, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

Manalle